



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº. 1308/2002

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º.-Fica o Executivo Municipal de Piraí do Sul autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais),destinado a cobertura de quadras poliesportivas de escolas municipais, com a seguinte classificação orçamentária:

0600-DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
0601-Sessão de Serviços Urbanos, Obras e Habitação
1236100171.044-Cobertura de quadras poliesportivas cobertas escolares
4.4.90.51.00-Obras e instalações-.....R\$ 190.000,00

Art.2º.- O recurso necessário para cobertura do Crédito Adicional Especial acima é parte do provável excesso de arrecadação do exercício.

Art.3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 18 de dezembro de 2.002.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal